

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Restaurante Danado Di Bom, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Restaurante Danado Di Bom, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da gastronomia, do turismo e da cultura do Município de Parelhas, sendo exemplo de empreendedorismo, valorização das tradições nordestinas e amor à terra parelhense.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 06 de novembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Presidente

**Publicado por:** Matheus Warley dos Santos Souza  
**Código Identificador:** 85722128

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.  
EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>